



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira  
Gerência



590  
*[Handwritten signature]*

Ofício nº. 362 /2018-IML

Goiânia, 08 de agosto de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
Jesseir Coelho de Alcântara  
DD. Juiz de Direito  
3º de Crimes Dolosos Contra a Vida e Tribunal do Júri- Comarca de Goiânia  
Rua 72 Qd15 com Qd19 S/N Jardim Goiás  
Nesta.

Senhor Juiz,

Em atendimento a solicitação contida em ofício nº 786/2018 datado de 06/08/2018 protocolo: 291692-58.2016.8.09.0051 encaminhamos Laudo de Exame Antropológico RG- 18205/2016 SAFOL 063/2016 + Laudo de Exame de DNA SEDNA 370/2016 RG- 20980/2016.

Ressaltamos ainda que o corpo em questão dera entrada neste Instituto de Medicina Legal em 09/08/2016 onde encontra-se até a presente data;

Respeitosamente,

*Dr. Rafaella Marques Barbosa*  
Gerente do Instituto Médico Legal  
CRM/GO 12823





591  
[Handwritten signature]

Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

**LAUDO PERICIAL DE EXAME ANTROPOLÓGICO E ODONTOLEGAL**

Destinatário: DIH.

Requisitante: **Delegada de Polícia Ana Cláudia R. Stoffel.**

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto do ano 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade e na Seção de Antropologia Forense e Odontologia Legal, do Instituto Médico-Legal, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, pelo Gerente Dr. Peterson Freitas Moreira (CRM-GO 7624), foram designados os Peritos Oficiais: **Dr. RODRIGO NAVES PINTO (CRM-GO 7923)** e **RHONAN FERREIRA DA SILVA (CRO-GO 5536)**, para procederem ao Exame Pericial de Exame Antropológico e Odontolegal num corpo em avançado estágio de decomposição e com identidade:

**IGNORADA**

**1. QUESITOS**

Descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem e, bem assim, para responderem aos seguintes quesitos:

**PRIMEIRO** – A ossada examinada é humana?

**SEGUNDO** – Qual o sexo?

**TERCEIRO** – Qual a idade?

**QUARTO** – Qual a estatura?

**QUINTO** – Qual a data aproximada em que ocorreu a morte?

**SEXTO** – Qual a causa da morte?

**SÉTIMO** – Qual instrumento ou meio que produziu a morte?

**OITAVO** – Se foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?

**2. HISTÓRICO**

Segundo consta, foi encontrado um corpo de um recém-nascido, em avançado estágio de decomposição, envolvido em sacos plásticos e acondicionado em caixa de papelão, depositado no interior de um escaninho de apartamento situado em um prédio no Setor Bueno, Goiânia - GO.

A descoberta do corpo teria sido feita pelo proprietário do escaninho que sentiu um forte odor quando teve acesso ao local. A polícia foi chamada e os invólucros

[Handwritten signature]



592  
[assinatura]

Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

que recobriam o corpo foram retirados no próprio local. Partes do corpo também foram desarticulados no local, o que configuraria uma violação parcial do corpo a ser periciado.

A provável vítima seria filha da pessoa identificada como Márcia Zaccarelli, que teria sido morta o primeiro dia de vida, por meio de asfixia.

Após os exames periciais no local (Laudo RG 20.737/16 emitido pelo ICLR-Goiânia), os restos mortais foram encaminhados para a SAFOL/IML-Goiânia para que fossem realizados os exames necroscópicos de rotina.

### 3. OBJETIVO

O presente laudo tem como objetivo determinar a causa da morte, o instrumento ou meio de ação utilizado para a sua efetivação e estabelecer, se possível, a identidade do corpo em decomposição/esqueletizado relacionado ao número RG 18.205/16 do IML/Goiânia, por meio de análises antropológica e odontolegal, bem como responder aos quesitos previamente formulados.

### 4. DESCRIÇÃO E EXAMES

Recebemos um corpo humano, de pequenas proporções, compatível com feto ou recém-nascido, envolvido em saco plástico preto.

Retirando o invólucro, foram encontrados restos mortais compostos de tecidos moles em decomposição avançada (liquefeitos), com cabeça, tronco e membros, fora da posição anatômica, amorfos, inseridos em vestimenta típica de recém-nascido (macacão), de cor clara e detalhes em rosa.

No interior do tecido mole decomposto foram encontrados vários ossos (do crânio, membros, pelve e tronco) e alguns objetos:

- uma fralda descartável, para uso em recém nascido, sem marca aparente;
- dois elásticos de borracha envolvidos em gaze, em situação compatível com curativo de cordão umbilical.
- uma pulseira plástica rósea, com a inscrição: MÁRCIA ZACCARELLI BERSANETE. DR. WILLIAN; HORA 14:31, DATA 15.03.11.



Foto 01 – Visão geral dos restos mortais no interior do saco plástico e a vestimenta que envolvia os restos mortais.



Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

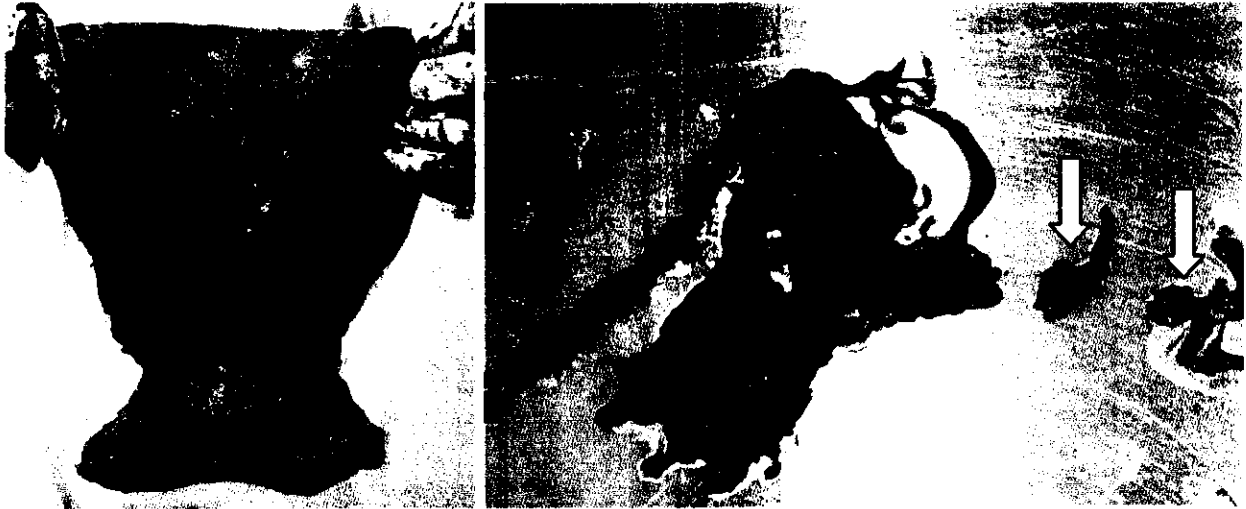


Foto 02 – Ilustra a fralda descartável e a gaze com dois elásticos de borracha utilizados para curativo do cordão umbilical (setas).

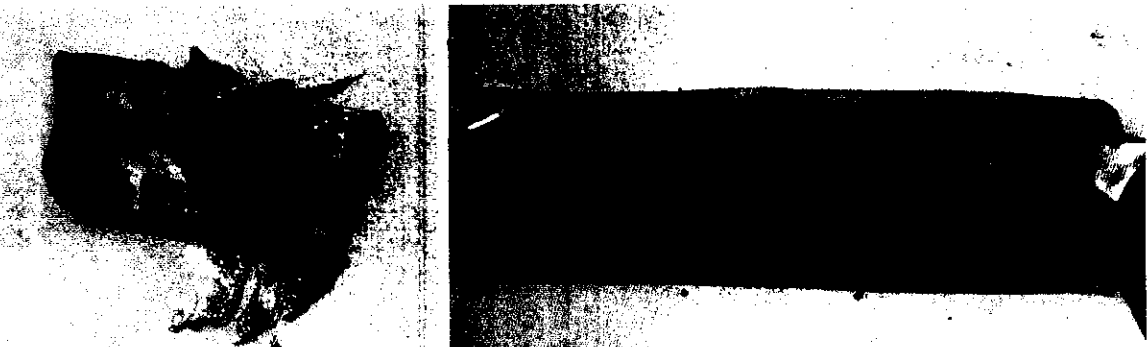


Foto 03 – Ilustra a pulseira encontrada junto dos restos mortais e os dados contidos nela, após a limpeza.

O macacão e a pulseira foram submetidos a limpeza e os ossos coletados também foram submetidos a processamento para uma melhor análise pericial.



Foto 04 – Visão frontal e posterior da vestimenta encontrada junto dos restos mortais.



594

**Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16**

Ao exame da vestimenta, após a limpeza, não foram encontradas avarias (perfurações) que indicassem sinais de violência ou a utilização de instrumento ou meio de ação capaz de produzir a morte.

Depois de processados os ossos para a limpeza, os mesmos foram separados em grupos e examinados para tentar identificar a presença de eventuais traumas e outras evidências de interesse pericial.

É importante salientar que os peritos não tiveram acesso ao prontuário médico hospitalar referente ao recém-nascido, objeto do estudo.



**Foto 05 – Visão geral da ossada após a limpeza.**

#### **4.1. Dos ossos do Esqueleto Axial**

##### **4.1.1. Do Crânio**

O crânio examinado era típico de recém nascido, com o osso frontal separado na região mediana, assim como a mandíbula. A parte superior esquerda da calvária assim como a metade esquerda da mandíbula não foram encaminhadas para exame pericial (violação do corpo no local onde os restos mortais foram encontrados?).

Os ossos remanescentes do crânio estavam desarticulados, íntegros e não apresentavam evidência de trauma ou violência.



Foto 06 – Ilustra a metade direita da mandíbula.

#### 4.1.2. Dos dentes.

Analisando macroscopicamente os dentes remanescentes, foi possível constatar que havia 4 dentes em estágio inicial de formação coronária, íntegros e sem sinais de violência.

#### 4.1.3. Ossos da Coluna Vertebral Cervical, Torácica e Lombar, e Costelas.

Presença de vértebras cervicais, torácicas e lombares desarticuladas, íntegras e não apresentavam evidência de trauma ou violência.

Presença de 12 costelas esquerdas e 12 costelas direitas íntegras e não apresentavam evidência de trauma ou violência.

### 4.2. Dos ossos do Esqueleto Apendicular

#### 4.2.1. Ossos da Pelve

Presença dos ílios desarticulados, íntegros e não apresentavam evidência de trauma ou violência.

#### 4.2.2. Escápulas e Clavículas

Clavículas e escápulas íntegras, sem evidências de trauma ou violência.

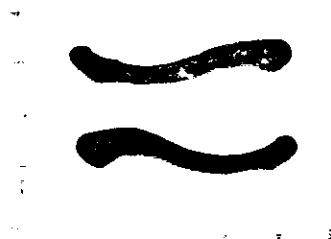


Foto 07 – Ilustra as clavículas.

#### 4.2.3. Ossos dos Membros Superiores e Inferiores (parte livre)

[assinatura]



596  
[Handwritten signature]

**Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16**

Os maiores ossos longos dos membros superiores e inferiores encaminhados para exame, quando presentes, apresentavam-se sem as epífises fundidas, com os comprimentos conforme tabela abaixo.

<i>Ossos</i>	<i>Direito – comprimento em mm</i>	<i>Esquerdo – comprimento em mm</i>
Fêmur	75	75
Tíbia	63	63
Fíbula	64	64
Úmero	61	62
Rádio	49	49
Ulna	57	57



Foto 08 – Ilustra o fêmur, tíbia e fíbula direitos.

## 5. DISCUSSÃO

### 5.1. QUANTO À ESTIMATIVA DA IDADE

Por se tratar de um esqueleto de recém-nascido, a estimativa da idade é feita com base no nível de formação óssea e na mensuração das maiores dimensões.

O crânio apresentava-se com os ossos desarticulados, assim como a mandíbula. A metade direita da mandíbula possuía dimensões de 52mm de comprimento e 22mm de altura, sendo compatível com as mandíbulas de fetos com gestação de 40 semanas ou recém-nascidos.



597

**Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16**

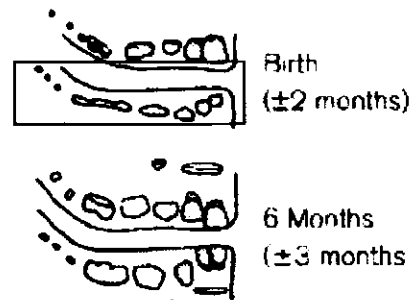
**Table 5.21** Dimensions of the fetal mandible

Age (weeks)	Body length (mm)	Width (mm)	Longest length (mm)
12	8.0	-	10.7
14	9.6	3.2	12.6
16	13.0	6.5	17.9
18	14.2	6.9	21.4
20	17.6	8.0	25.6
22	19.2	9.0	27.3
24	21.5	10.2	30.1
26	22.6	10.9	31.9
28	24.2	11.3	34.0
30	26.0	13.0	35.9
32	27.7	14.1	39.0
34	30.0	15.1	40.2
36	31.7	16.4	42.7
38	34.7	17.0	47.5
40	36.5	18.0	49.7

Body length: from tuberculum mentale to mandibular angle.  
 Width: posterior border of condyle to tip of coronoid process.  
 Longest length: from tuberculum mentale to posterior border of condyle.  
 Adapted from Fazekas and Kósa (1978).

**Foto 09 – Parâmetro para estimativa da idade por meio da mensuração do comprimento máximo da mandíbula.**

O exame odontolegal evidenciou que o incisivo central inferior decíduo possuía coroa completa e que o primeiro molar decíduo homolateral possuía um terço de coroa, sendo este desenvolvimento compatível com o de um recém-nascido.



**Foto 10 – Parâmetro para estimativa da idade usando um atlas de desenvolvimento fetal ou de recém-nascido (WEA – 1980 depois de Ubelaker (1978)).**

O exame das clavículas evidenciou que estes ossos possuíam dimensões de 41mm de comprimento, sendo compatível com as clavículas de fetos com gestação superior a 38 semanas ou recém-nascidos.





598  
[Signature]

**Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16**

**Table 8.1** Fetal clavicular measurements

Age in weeks	Maximum clavicular length (mm)	
	Fazekas and Kósa*	Yarkoni et al†
10	8.2	-
14	11.1	-
16	16.3	17.0
18	19.4	19.0
20	22.7	21.0
22	24.5	23.0
24	26.9	25.0
26	28.3	27.0
28	30.0	29.0
30	31.3	31.0
32	35.6	33.0
34	37.1	35.0
36	37.7	37.0
38	42.6	39.0
40	44.1	41.0

\*Data derived from Fazekas and Kósa (1978) - cry bone.

†Data derived from Yarkoni et al. (1985) - ultrasound.

**Foto 11 – Parâmetro para estimativa da idade pela mensuração das clavículas.**

O exame dos ossos longos dos membros superior e inferior evidenciou que estes ossos possuíam dimensões conforme item 4.2.3 do presente laudo, sendo compatível com ossos longos de fetos com gestação de 40 semanas ou recém-nascidos.

Portanto, ao analisarmos todos os resultados dos parâmetros avaliados para a estimativa da idade, e realizando as médias aritméticas entre as máximas e as mínimas observa-se que o indivíduo examinado possui desenvolvimento fetal completado compatível com uma gestação próxima de 40 semanas ou de recém-nascido.

**Table 9.1** Means and ranges for maximum lengths of diaphyses of major long bones at 10 lunar months

	Mean (mm)	Range (mm)
Humerus	64.9	61.6–70.0
Radius	51.8	47.5–58.0
Ulna	59.3	55.0–65.5
Femur	74.3	69.0–78.7
Tibia	65.1	60.0–71.5
Fibula	62.3	58.0–68.5

Adapted from Fazekas and Kósa (1978).

**Foto 12 – Parâmetro para estimativa da idade pela mensuração dos ossos longos dos membros superiores e inferiores.**

[Signature]



599  
[assinatura]

Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

## 5.2. QUANTO À DETERMINAÇÃO DO SEXO

Num esqueleto fetal ou de recém-nascido é inviável a análise macroscópica para a obtenção do dimorfismo sexual, que geralmente é possibilitada na adolescência. Portanto, por este método, fica prejudicada a determinação do sexo.

## 5.3. QUANTO À ESTIMATIVA DA ESTATURA

A mensuração dos maiores ossos longos dos membros superiores e inferiores é feita em indivíduos jovens ou adultos para estimativa da estatura, não sendo aplicável para fetos ou recém-nascidos.

## 5.4. QUANTO À DETERMINAÇÃO DA IDENTIDADE DA VÍTIMA

Em decorrência do exame antropológico e odontológico realizados, constata-se que os restos mortais são compatíveis com o de um feto a termo com cerca de 40 semanas de gestação ou de um recém-nascido, com sexo e estatura indeterminadas.

Considerando que junto dos restos mortais havia evidências de cuidados com o cordão umbilical (coto), com a presença de gaze e elásticos (curativo) e que os restos mortais estavam envoltos em vestes tipicamente femininas, as evidências apontam para uma circunstância de recém-nascido com menos de 15 dias de vida.

É válido lembrar que o exame antropológico é uma metodologia de identificação reconstrutiva, que utiliza parâmetros qualitativos e quantitativos com margem de erro reduzida, aceitando-se variações nos resultados obtidos.

Finalmente, com o intuito de subsidiar eventual exame de DNA, foi encaminhada amostra de material biológico (fêmur direito) para exame no laboratório de DNA Forense do IC/Goiânia, cujo laudo complementar está registrado sob o número LD 370/16.

## 5.5. DA DETERMINAÇÃO DA CRONOTANATOLOGIA (TEMPO DECORRIDO DE MORTE)

A determinação do tempo decorrido de morte (cronotanatognose) torna-se complicada diante da associação dos inúmeros fatores intrínsecos ao cadáver (fenômenos cadavéricos, constituição física, peso, etc.) e extrínsecos relacionados ao local (aberto ou fechado), às intempéries (calor, chuva, umidade) e ao acesso de animais ao corpo (cães, aves e insetos).

No caso em questão, as informações obtidas junto ao exame de local e histórico apontam para um óbito acontecido no ano de 2011, mas que o corpo teria sido envolvido em vários sacos plásticos que vedariam a entrada de micro-organismos, insetos e oxigênio, com a umidade e temperatura constantes, fatores que permitiriam uma decomposição com perda de tecidos moles e preservação do esqueleto, sendo compatível com o histórico alegado (óbito em 2011).



600

Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

### 5.6 DA DETERMINAÇÃO DA "CAUSA MORTIS"

Em relação à causa da morte, não foram encontradas evidências de trauma ou sinais de violência nos ossos e vestes que indicassem que a mesma foi de origem violenta, hipótese esta que não pode ser descartada uma vez que algumas modalidades de morte (asfixia direta, por exemplo), podem não deixar marcas no esqueleto.

Portanto e considerando a ausência de traumas, a causa da morte provável permanece INDETERMINADA.

### 6. CONCLUSÕES

O exame antropológico e odontológico da ossada registrada sob número **RG 18.205/16 do IML/Goiânia** demonstrou que a mesma pertence a um recém-nascido com identidade ignorada, com idade estimada em inferior a 15 dias, sexo e estatura prejudicadas.

Concluimos, ainda, que a *causa mortis* provável para a referida vítima é INDETERMINADA.

### 7. RESPOSTAS AOS QUESITOS OFICIAIS

PRIMEIRO - SIM.

SEGUNDO – PREJUDICADO.

TERCEIRO – IDADE ESTIMADA EM INFERIOR A 15 DIAS DE VIDA.

QUARTO - PREJUDICADA.

QUINTO – COMPATÍVEL COM O HISTÓRICO ALEGADO (2011).

SEXTO – INDETERMINADA.

SÉTIMO – PREJUDICADA.

OITAVO – SEM ELEMENTOS.

Goiânia, 23 de agosto de 2016.



601  
[assinatura]

Laudo RG. 18.205/16 SAFOL nº 063/16

a) Dr. RODRIGO NAVES PINTO (CRM-GO 7923)

Médico Legista.

[assinatura]

b) Dr. RHONAN FERREIRA DA SILVA (CRO-GO 5536)

Cirurgião-Dentista, Perito Criminal Oficial; Mestre em Odontologia Legal e Doutor em Anatomia (UNICAMP).

Referências Bibliográficas

1. COMA, JMR. **Antropologia Forense**. 2 ed. Madri. Ministério de Justicia. 1999;
2. CROCE, D; CROCE JÚNIOR, D. **Manual de Medicina Legal**. 4 ed. São Paulo: Editora Saraiva. 1998.
3. JOBIM, LF; COSTA, LRS; SILVA, M. **Identificação Humana – volume II**. Campinas: Milennium. 2006.
4. FRANÇA, GV. **Medicina Legal**. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.
5. SCHAEFER, M; BLACK, S; SCHEUER, L. **Juvenile osteology: a laboratory and field manual**. San Diego: Academic Press. 2009.
6. SCHEUER L, BLACK S. **Developmental juvenile osteology**. Elsevier Academic Press. 2000.
7. SILVA, M. **Compêndio de Odontologia Legal**. Rio de Janeiro: Medsi. 1997.
8. VANRELL, JP. **Odontologia Legal e Antropologia Forense**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2009.
9. \_\_\_\_\_; **Manual de Medicina Legal – Tanatologia – 2ª Edição**, LED Editora de Direito, Leme – SP.
10. WHITE, TD; FOLKENS PA. **The human bone manual**. San Diego: Academic Press. 2005.



Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues  
Seção de DNA Forense

18205/2016  
SAREC 06/31/2016



602  
[Signature]

SEDNA 370/2016 Nº. RG 20980/2016

# LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL EXAME DE DNA

SEDNA 370/2016 Nº. RG 20980/2016

Perito(a) Relator(a): Kaison Ernane dos Santos

Perito(a) Revisor(a): Ian Marques Cândido



Requisitante: IML de Goiânia/GO

Nº. RG.: 18205/2016



## LAUDO DE EXAME DE DNA<sup>1</sup>

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta Capital e na Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, foram designados pelo(a) Gerente do Instituto, Dr. Rodrigo Irani Medeiros, Peritos(as) Criminais da Seção de DNA Forense para procederem ao Exame Pericial de DNA, atendendo à requisição do IML de Goiânia/GO, encaminhada via Requisição de Exames (Nº. RG18205/16), datada de 16/08/2016, assinada por Dr. Rodrigo Naves Pinto, Médico(a)-legista; afeto ao Ofício nº 3055/2016 do DIH de Goiânia, datado 10/08/2016, assinado por Ana Cláudia Rodrigues Stoffel, Delegada de Polícia. Após armazenamento do(s) material(is) nesta seção, assumiram o Exame na data de 02/09/2016, os(a) Peritos(as) Criminais Kaison Ernane dos Santos e Ian Marques Cândido.

### 1 OBJETIVO PERICIAL

O presente Exame tem por finalidade determinar o(s) perfil(is) genético(s) de Márcia Zaccarelli Bersaneti (suposta mãe do cadáver Nº. RG 18205/16), e da amostra coletada do cadáver nº 18205/2016 do IML de Goiânia/GO, para, por intermédio de suas respectivas comparações, estabelecer eventual relação de vínculo genético de maternidade para fins de identificação humana.

### 2 EXAMES

#### 2.1 Material

##### 2.1.1. Amostras Questionadas:

- Fêmur direito coletado, segundo consta, do cadáver nº. RG 18205/16. Material coletado e encaminhado pelo IML de Goiânia/GO em requisição datada de 16/08/2016.

##### 2.1.2 Amostras de Referência:

<sup>1</sup> Ácido Desoxirribonucleico.



SEDNA 370/2016 RG 20980/2016

• Secreção oral coletada de Márcia Zaccarelli Bersaneti após assinatura da Autorização para Coleta de Amostra Biológica nº ICLR0123/16. Amostra coletada nesse Instituto em de 10/08/2016.

## 2.2 Codificação das Amostras

**Quadro 01 - Codificação das amostras utilizadas no exame**

Código	Material
LD_370_16_a	Fragmento do fêmur direito coletado do cadáver nº. RG 18205/2016.
LD_370_16_R1_MZB	Secreção oral de Márcia Zaccarelli Bersaneti.

## 2.3 Métodos

### 2.3.1 Extração

LD\_370\_16\_a Extração de ossos e dentes com *PrepFiler Express BTA™ Forensic DNA Extraction Kit (Applied Biosystems®)*, utilizando o equipamento *AutoMate Express™ DNA Extraction System (Applied Biosystems®)*, após banho com EDTA (Ácido Etileno Diaminotetracético) por no mínimo 24 horas.

LD\_370\_16\_R1\_MZB: Extração por NaOH.

2.3.2 Quantificação: PCR<sup>2</sup> em Tempo Real no equipamento *IQ5 Multicolor Real-Time PCR Detection System da BioRad®*, utilizando o *Kit Plexor HY System® (Promega®)*. A análise dos dados foi feita no *software Plexor® Analysis Software V1.5.4.18 (Promega®)*.

2.3.3 Amplificação: *PowerPlex® Fusion Systems (Promega®) / AmpFISTR® MiniFiler™ PCR Amplification Kit (Applied Biosystems®)*.

2.3.4 Eletroforese: Eletroforese capilar no analisador genético *ABI 3130® (Applied Biosystems®)* e os perfis genéticos obtidos analisados com o auxílio dos programas *ABI 3130-Run Data Collection® e Gene Mapper ID v3.2®*, após revelação por fluorescência.

<sup>2</sup> Do inglês: *Polymerase Chain Reaction*.



SEDNA 370/2016 RG 20980/2016

Eletoforese capilar no analisador genético *ABI 3500®* (*Applied Biosystems®*) e os perfis genéticos obtidos analisados com o auxílio dos programas *ABI 3500 Series Data Collection Software 3* e *GeneMapper® ID-X*, após revelação por fluorescência.

### 2.3.5 Análise Estatística

Programa *Familias – versão 1.83*: cálculos de índices de ascendência e descendência, utilizando coeficiente de co-ancestralidade ( $\Theta = 0,01$ ) para correção, considerando a existência de subestruturação populacional<sup>4</sup>, frequência alélica mínima de 0,01 e tendo como base de dados frequências alélicas de estudos realizados para a população brasileira<sup>5,6,7</sup>.

## 3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 3.1 Análise dos Marcadores Autossômicos

A amostra biológica coletada do cadáver nº. RG. 18205/2016 apresentou perfil genético único, do sexo feminino, com coincidência de pelo menos um alelo, em cada marcador, quando comparado com o de Márcia Zaccarelli Bersaneti, sem qualquer inconsistência, o que aponta para uma condição de não-exclusão de maternidade (Quadro 02).

Uma vez estabelecida a viabilidade de ocorrência de vínculo genético de maternidade entre Márcia Zaccarelli Bersaneti e o cadáver nº. RG. 18205/2016, calculou-se a Razão de Verossimilhança, para fins de estimativa do peso dessas evidências genéticas, em que duas hipóteses mutuamente excludentes foram testadas (H1 e H2):

- 3 DRABEK, J. Validation of software for calculating the likelihood ratio for parentage and kinship. **Forensic Science International: Genetics**. v. 3, n. 2, p. 112-8. Mar.2009.
- 4 BUCKLETON, John S; CLAYTON, Tim; TRIGGS, Christopher M. Parentage Testing. In: BUCKLETON, John S.; TRIGGS, Christopher M; WALSH, Simon J. **Forensic DNA Evidence Interpretation**. CRC Press, 2005. Cap.10.
- 5 GRATTAPAGLIA D. *et al.* Brazilian population database for the 13 STR loci of the AmpFISTR Profiler Plus and Cofiler multiplex kits. **Forensic Science International**. v. 118, n. 1, p. 91-94, Apr. 2001.
- 6 RAIMANN, PE *et al.* Population genetic analyses of the AmpFISTR® NGMTM in Brazil. **International Journal of Legal Medicine**. v. 126, n. 2, p. 337-41, Mar. 2012.
- 7 SILVA, M.B, *et al.* Allele frequencies of fifteen STR loci in a population from Central Brazil. **Forensic Science International: Genetics**. v. 4, n. 5, p. e151-2, Oct. 2010.





SEDNA 370/2016 RG 20980/2016

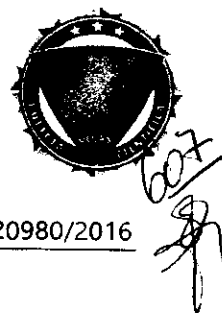
H1 = os resultados genéticos obtidos são consequência da existência de vínculo genético de maternidade entre Márcia Zaccarelli Bersaneti com o cadáver nº. RG. 18205/2016.

H2 = os resultados genéticos obtidos são consequência da inexistência de vínculo genético de maternidade entre Márcia Zaccarelli Bersaneti com o cadáver nº. RG. 18205/2016. O cadáver nº. RG. 18205/2016 é filho(a) biológico(a) de outra mulher qualquer da população, desconhecida, não testada e sem vínculo genético com Márcia Zaccarelli Bersaneti.

A Razão de Verossimilhança obtida foi de 125.105 (aproximadamente cento e vinte e cinco mil). Ou seja, a hipótese 1 é 125.105 de vezes mais provável do que a hipótese 2.

**Quadro 02 - Perfis genéticos autossômicos obtidos.**

Marcadores Genéticos	Código das amostras	
	LD_370_16_a	LD_370_16_R1_MZB
	Cadáver	Mãe
Amelogenina	X-Y	X-X
D3S1358	15-16	16-18
D1S1656	12-17.3	12-16
D2S441	10-10	10-11
D10S1248	14-16	14-15
D13S317	11-12	11-13
Penta- E	11-15	11-13
D16S539	10-11	9-11
D18S51	16-16	16-17
D2S1338	19-23	19-20
CSF1PO	10-11	11-12
Penta - D	8-9	8-12
TH01	6-7	6-10
vWA	16-17	17-17
D21S11	30-32.2	30-32.2
D7S820	9-10	10-10



SEDNA 370/2016 RG 20980/2016

D5S818	13-13	11-13
TPOX	8-9	8-11
DYS391	N/A	N/A
D8S1179	14-16	15-16
D12S391	20-23	22-23
D19S433	13-15	12-13
FGA	22-25	23-25
D22S1045	16-16	15-16

N/A: Marcador não amplificado

#### 4 CONCLUSÃO

Considerando o objetivo pericial proposto, conclui-se que:

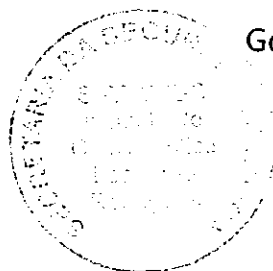
##### 4.1 Para os Marcadores Autossômicos:

Foram observadas compatibilidades genéticas entre as amostras coletadas de Márcia Zaccarelli Bersaneti com as do cadáver nº. RG 18205/2016 do IML de Goiânia/GO, em todas as regiões analisadas.

Os resultados genéticos obtidos são, aproximadamente, 125.105 vezes mais prováveis considerando que a amostra biológica coletada do cadáver nº 18205/2016 do IML de Goiânia/GO seja de um filho(a) biológico(a) de Márcia Zaccarelli Bersaneti, do que de outra mulher da população, desconhecido(a), não testado(a) e sem vínculo de parentesco com Márcia Zaccarelli Bersaneti.

Parte das amostras biológicas analisadas no presente exame permanecerá acautelada neste Instituto.

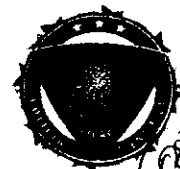
É o relatório.



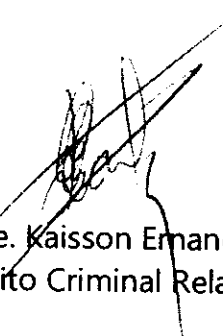
Goiânia, 17 de outubro de 2016.



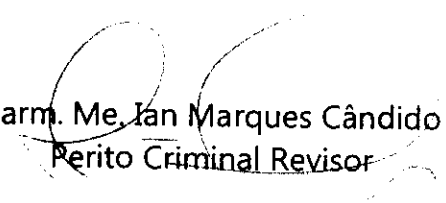
Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues  
Seção de DNA Forense



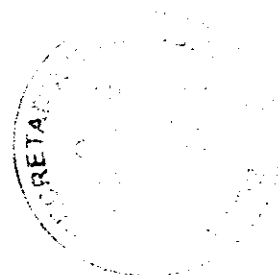
SEDNA 370/2016 RG 20980/2016



Biom. Me. Kaison Ernan dos Santos  
Perito Criminal Relator



Farm. Me. Jan Marques Cândido  
Perito Criminal Revisor





Estado de Goiás  
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária  
Superintendência de Polícia Técnico-Científica  
Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues  
Seção de DNA Forense



SEDNA 370/2016 Nº. RG 20980/2016

609  
[Handwritten signature]

# ERRATA

## LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL

### EXAME DE DNA

SEDNA 370/2016 Nº. RG 20980/2016

Perito(a) Relator(a): Kaison Ernane dos Santos  
Perito(a) Revisor(a): Ian Marques Cândido



Requisitante: DIH DE GOIÂNIA/GO  
IP nº: 368/2016



6/10  
[Handwritten signature]

**ERRATA AO LAUDO DE EXAME DE PERÍCIA CRIMINAL  
SEDNA 370/2016 RG 20980/2016**

Em atendimento à requisição do IML de Goiânia/GO, encaminhada via Requisição de Exames (Nº. RG18205/16), datada de 16/08/2016, assinada por Dr. Rodrigo Naves Pinto, Médico(a)-legista; afeto ao Ofício nº 3055/2016 do DIH de Goiânia, datado 10/08/2016, assinado por Ana Claudia Rodrigues Stoffel, Delegada de Polícia, os quais solicitam exame de DNA para identificação humana.

Portanto, retificamos que no Quadro 02 na página 04 do referido Laudo, onde lê-se "X-Y" na coluna do "Cadáver", deverá ser lido "X-X".

Nada mais havendo a considerar, os Peritos Criminais encerram o presente laudo.

Goiânia, 01 de novembro de 2016.

  
Biom. Me. Kaison Ernane dos Santos  
Perito Criminal

  
Farm. Me. Ian Marques Cândido  
Perito Criminal

